



Ata nº 07/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema – CMSS, realizada no dia 25 de abril de 2023. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se na sala do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, situada na Avenida Saquarema, nº 567, Porto Novo, Saquarema – RJ, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, conforme assinaturas registradas no Livro de Presença: Sra. Ingrid Malena Trunkle de Oliveira, representante titular do CRP; Sras. Terezinha Ruade e Ivoniza de Oliveira, representantes titular e suplente do MAMAS. Sra. Helena Carla Silva de Lima, representante suplente da Pastoral da Criança; Sra. Bernardete Sá Ferreira e Sr. Padre José Goretti Pio, representantes titular e suplente da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth; Sra. Maria José Ricardo da Silva, representante titular do AMEAS; Sra. Mayara Baptista de Sousa, representante titular da Secretaria de Saúde – Planejamento; Sra. Luciani Souza Veras, representante suplente da Secretaria de Saúde – Atenção Básica; Sr. Danilo Pessoa dos Santos, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social. Participou da reunião de forma on-line a Conselheira Sra. Gleyde Selma Moraes Santos, representante titular da OAB. Também estiveram presentes na reunião as Sras. Marina da Silva Vianna Peres e Rosangela Lima; e o Sr. Anderson Afonso Serafim, Auxiliar Administrativo do CMSS. A Sra. Ingrid Malena, Vice-Presidente do CMS, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e enunciando as ordens do dia, conforme o Edital de Convocação enviado aos Conselheiros: I) Aprovação da Ata da última Reunião Ordinária, de 28 de março de 2023; II) Apresentação do Relatório Final da Conferência de Saúde de Saquarema, enviado para o CES-RJ; III) Leitura e Aprovação das alterações no Regimento Interno do CMSS; IV) Assuntos Gerais. **Pauta 1** – todos os presentes aprovaram a ata da reunião ordinária de 28 de março de 2023. **Pauta 2** – a Sra. Ingrid mostrou aos Conselheiros o Relatório Final da X Conferência Municipal de Saúde de Saquarema, que foi enviado ao Conselho Estadual de Saúde. Diante disso, a Sra. Helena Carla perguntou sobre as propostas da Conferência, se elas seriam entregues aos Conselheiros, tendo a Sra. Ingrid respondido que, de fato, seria muito bom que os Conselheiros tomassem conhecimento de todas as propostas e não apenas daquelas aprovadas na Conferência; inclusive, ela ainda afirmou que as sugestões elaboradas na Pré-Conferência e também aquelas que foram confeccionadas na Conferência, mas não foram aprovadas pela plenária final, por decisão da Comissão Organizadora, seriam levadas até os poderes executivo e legislativo do município, a fim de serem aproveitadas pelos dirigentes municipais. **Pauta 3** – a Sra. Ingrid contextualizou que a Comissão de Ética se reuniu a fim reorganizar o Regimento Interno do CMS, e que após essa atualização ele foi encaminhado por e-mail para os Conselheiros; nesta reunião, porém, era preciso fazer a leitura do mesmo; caso houver, apontar as correções necessárias e, por fim, votar-se a sua aprovação ou não. Em seguida, a Sra. Ingrid iniciou a leitura do Regimento Interno. Quanto ao **artigo 1º**, a Sra. Terezinha indagou sobre a necessidade de se constar as leis municipais 1885/2019 e 1918/2020, que atualizaram a organização do Conselho de Saúde. Acerca do



artigo 2º, a Sra. Ivoniza chamou a atenção para o inciso X, onde se lia “Definir critérios para a celebração de contratos e convênios (...)”, já a Sra. Helena Carla sinalizou para o inciso XI, que dizia “Apreciar, previamente os contratos e convênios (...)”, a plenária – após refletir sobre a forma como os incisos estavam redigidos – determinou que os incisos deveriam ser reescritos da seguinte forma: X – “Fiscalizar os critérios definidos para a celebração de projetos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde no que tange à prestação de serviços de saúde no âmbito do Município” e XI – “Apreciar os projetos e convênios referidos no inciso anterior, analisando-os e propondo a revisão ou rescisão, caso sejam inconvenientes para o SUS no âmbito do Município”. Chamou-se também a atenção para o inciso XII, determinando-se que em vez de “Estabelecer diretrizes (...)”, seria escrito “Propor e avaliar diretrizes (...)”. Em relação ao **artigo 3º**, a Sra. Mayara preveniu da importância de se citar as leis municipais 1.885/2019 e 1.918/2020, pois elas que informam como deve ser a atual composição do Conselho; falou-se também da lei 02/2000 citada no corpo do artigo, da qual não se encontrou nenhuma referência. No que se refere ao **artigo 4º**, os Conselheiros optaram pela exclusão do Parágrafo Único, que determinava que o processo eleitoral do CMS deveria ocorrer junto com a Conferência Municipal de Saúde. Quanto ao **artigo 5º**, a Sra. Mayara sugeriu que se acrescentasse um Parágrafo Único, cuja redação ficou assim: “No caso de inciso II, para justificar mais de três faltas, é necessário que o conselheiro apresente atestado médico ou outro documento que justifique as faltas”. No que diz respeito ao **artigo 10º**, o plenário do CMS optou pela simplificação do mesmo: em lugar de “O Plenário do CMS instalar-se-á e deliberará com a presença de metade mais um de seus membros, salvo quando tratar-se de matérias relacionadas com o Regimento Interno, Fundo Municipal de Saúde ou Orçamento, quando então o quórum mínimo para instalação e votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros.”, optou-se por “O Plenário do CMS instalar-se-á e deliberará com a presença de metade mais um de seus membros”. No tocante ao **artigo 18**, a Sra. Mayara sugeriu que se alterasse a forma de publicação das decisões do CMS, em vez de “jornal de circulação no município”, fosse “Diário Oficial do Município”. Em relação ao **artigo 22**, que trata das competências da Presidência, foi sugerido que se trocasse a redação do inciso XI: em vez de “Gerir o orçamento do Conselho”, optou-se por “Direcionar os recursos do Conselho”. Com respeito ao **artigo 31**, a Sra. Ingrid sugeriu a inclusão de uma Comissão Executiva, tendo em vista que em todos os Conselhos Municipais de Saúde há a referida Comissão. Em seguida, elegeu-se os membros para a Comissão; a saber: dos representantes dos usuários, Sras. Maria José e Helena Carla; dos representantes dos profissionais da área, Sra. Ingrid; dos representantes do governo, Sr. Danilo. Quanto aos demais artigos, não houve objeções dos Conselheiros. Na sequência, a Sra. Ivoniza manifestou a dificuldade que tem de compreender o que cada Comissão deve fazer e também da falta de capacitação para se atuar no Conselho. Quanto à capacitação, a Sra. Terezinha respondeu que isso deve fazer parte do plano de trabalho do Conselho, e não do Regimento Interno; já em relação ao trabalho das Comissões, a Sra. Ingrid



informou que já pediu aos coordenadores das mesmas que elaborem um documento com o trabalho que deve ser realizado por cada Comissão. Em seguida procedeu-se a votação do Regimento Interno, que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **Pauta 4** – Passou-se, então, aos assuntos gerais, tendo a Sra. Ingrid informado ao plenário que, conforme decidido na última reunião ordinária, de 28 de março, o CMS enviou à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) um ofício cobrando uma explicação quanto ao ocorrido na van de transporte de pacientes, pois um dos motoristas havia esquecido uma paciente numa das paradas. Contudo, como ela considerou a resposta da Secretaria insuficiente, ela perguntou o que o deveria fazer. Após a leitura da resposta da Secretaria, todos os presentes concordaram que ela era insatisfatória e decidiu-se, por isso, enviar um novo ofício à SMS com uma recomendação para que haja maior cuidados no transporte de pacientes. Na sequência, a Sra. Ingrid informou da troca da representante titular da Paróquia Nossa Senhora de Nazareth, com a saída da Sra. Bernardete e a entrada da Sra. Marina. Concedeu-se, então, a palavra a ambas. A Sra. Bernardete agradeceu pelo tempo que esteve no Conselho e informou que, devidos aos muitos compromissos, não estava sendo possível conciliar as atividades do CMS com o trabalho. Por sua vez, a Sra. Marina afirmou que é técnica de enfermagem há 23 anos e também é assistente social; porém, atualmente, só exerce a primeira função, e que trabalha no HE-Lagos. Disse também que entrou no Conselho para agregar, somar e aprender. Logo depois, a Sra. Terezinha falou que estava se sentindo incomodada com o grande número de mães que não estão levando seus filhos nas consultas agendadas, uma abstenção de cerca de 20%; porém, ela lembrou que não há um contato telefônico, para que as pessoas desmarquem as consultas; afirmou também que algumas mães não tem condições financeiras de ir à clínica pediátrica. O Padre Goretti indagou se não seria possível entrar em contato com as pessoas antes da consulta, a fim de saber se elas compareceriam ou não, e a Sra. Luciani respondeu que em muitas áreas da cidade os telefones não funcionam, o que dificulta esse tipo de ação. Em seguida, deu-se a palavra para a usuária Sra. Rosângela que trouxe duas reclamações: a primeira relacionada à fisioterapia, pois o médico passou quarenta sessões, mas só permitiram a ela fazer vinte, e informaram que para fazer as sessões restantes precisaria entrar novamente na fila; já a segunda diz respeito à dificuldade em falar com o telefone da central de marcações; a terceira foi relacionada a Sra. Rafaela, auxiliar administrativa do posto de Rio da Areia, que garantiu que ela seria atendida num determinado dia, mas chegando lá, foi informada que não havia mais vaga para ela. Em seguida, a Sra. Terezinha trouxe a reclamação de uma agente de endemias, que reclamava para sua classe o repasse de um valor supostamente liberado no final do ano passado, uma espécie de décimo quarto salário. A Sra. Luciani respondeu que não existe um décimo quarto para a categoria, mas que o incentivo repassado pelo Estado já vai depositado com o salário base mensal. Logo depois, a Sra. Helena Carla questionou a Sra. Luciani que o médico do PSF de Barra Nova não atende crianças, tendo esta respondido que, de fato, há este problema, que ele – por ser médico de emergência – não quer atender



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema
Conselho Municipal de Saúde de Saquarema



crianças; contudo, no momento, não há outro médico para colocar no lugar. A Sra. Marina corroborou a reclamação da Sra. Helena, contando um caso pessoal dela e do seu filho, que foram muito mal atendidos pelo referido médico. Sem mais, a Sra. Ingrid Malena, Vice-Presidente do CMS, deu por encerrada a reunião.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira
Vice-Presidente do CMS